



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 126 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Incluir membro da Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir as advogadas Anne Lacerda de Brito, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.556, Sândala Almonfrey de Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.791 e Patrícia Novais Sathler O. Calmon, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.083, como membros na Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões, constituída pela Portaria nº 22 de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO
Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES